



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 30/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROMPEDOR HIDRÁULICO E CAMINHÃO CAÇAMBA PARA MELHORIAS NO BERÇÁRIO INDUSTRIAL E NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO.

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se o Pregoeiro Rudi Zorzo e a equipe de apoio, composta pelas servidoras municipais Fernanda Todeschini e Roberta Parizotto Palla, conforme portaria de nomeação n.º 274/2015, para dar abertura ao processo de licitação na modalidade Pregão Presencial acima identificado. Compareceram à licitação as empresas: FERMAC DETONAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA com seu representante, Sr. Fernando Dal Pozzo; GHELLER & GHELLER LTDA com seu representante, Sr. Alexandre Gheller; JOLVANI BETINARDI EIRELI com seu representante, Sr. Jolvani Betinardi. Os representantes das empresas apresentaram seus credenciamentos. Em seguida, entregaram os envelopes contendo proposta e documentação. Iniciou-se o processo com a abertura dos envelopes contendo as propostas. Os preços iniciais apresentados pelas empresas, conforme mapa de lances em anexo, foram os seguintes:

Item 01

FERMAC DETONAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA: R\$ 255,00

GHELLER & GHELLER LTDA: R\$ 220,00

JOLVANI BETINARDI EIRELI: R\$ 230,00

Item 02

FERMAC DETONAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA: R\$ -

GHELLER & GHELLER LTDA: R\$ -

JOLVANI BETINARDI EIRELI: R\$ -

Item 03

FERMAC DETONAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA: R\$ 395,00

GHELLER & GHELLER LTDA: R\$ 400,00

JOLVANI BETINARDI EIRELI: R\$ 480,00

Passou-se para a fase de oferta de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação dos serviços. Após o término da rodada de lances, as empresas detentoras das propostas mais vantajosas, para cada item, foram as seguintes:

Item 01 -

JOLVANI BETINARDI EIRELI: R\$ 158,00

Item 03 -

JOLVANI BETINARDI EIRELI: R\$ 378,00

O item 02 não recebeu nenhuma cotação e, por isso, foi anulado. Encerrada a fase de lances, passou-se à análise da documentação, onde se constatou que os documentos apresentados pela empresa JOLVANI BETINARDI EIRELI, detentora das propostas mais vantajosas, estavam de acordo com o Edital. Consultados acerca da intenção de apresentar recurso, os representantes abriram mão do prazo recursal. Desta forma, o Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa JOLVANI BETINARDI EIRELI, considerada vencedora no certame, ainda nesta data. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente ata que segue assinada por:

Rudi Zorzo
Pregoeiro

Fernanda Todeschini
Equipe de Apoio

Roberta Parizotto Palla
Equipe de Apoio

Alexandre Gheller
GHELLER & GHELLER LTDA

FERMAC DETONAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

JOLVANI BETINARDI EIRELI